

DECRETO Nº 8.669, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa membros para composição do Conselho Municipal de Esportes.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO os termos constantes do processo administrativo nº 0300001283/2024-PG-3;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Esportes, nos termos da Lei nº 5.342, de 20 de outubro de 2021, os seguintes membros:

I - Secretário de Esportes:
Carlos Donisete de Oliveira.

II - Diretor da Secretaria de Esportes:
Titular: Elizangela Cristina Saqueto;
Suplente: Sandro Rogerio Teixeira.

III - Representante da Imprensa Esportiva do Município:
Titular: Claudécir Veloso dos Santos;
Suplente: Rodrigo Dalla Bernardine.

IV – Representante do Conselho Regional de Educação Física

(CREF):

Titular: Renan Floret Turini Claro;
Suplente: Ademir Testa Junior.

V – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil de

Jahu (OAB):

Titular: William Fernando Jorge;
Suplente: Ronaldo Midena Ferrucci.

VI - Representante de esportistas com deficiência:

Titular: Paulo Fernando Correa Pinto;



DECRETO Nº 8.669, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Suplente: Isabel de Godói.

VII - Representante de esportistas da melhor idade:

Titular: Mario Celso Campana Ribeiro;

Suplente: Renato Hilst Ribeiro.

VIII - Representante dos Técnicos Desportivos da Secretaria de Esportes de Jahu:

Titular: Marcio Martins da Silva Santos;

Suplente: Francine Maria Aparecida Gomes.

IX - Representante da Secretaria de Educação:

Titular: Otávio Antônio Michellin;

Suplente: Orivaldo Candarolla.

X - Representante da Secretaria de Economia e Finanças:

Titular: Marco Aurélio Vieira Leite;

Suplente: Francisco Conte Ficho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 8.203, de 21 de dezembro de 2021.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 22 de fevereiro de 2024.


JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.


PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

